DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Quinta-feira, 07 de março de 2024 | Ano VII | Edição nº 1241 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Despacho de Julgamento 2
Extrato 3
Atos de Pessoal 4
Outros atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2081/24

De 04 de Março de 2024.

Renato Inácio Gonçalves Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2024, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais,), para reforço das seguintes dotações orçamentárias, conforme autorização do art. 5º da Lei n.º 2.803 de 27 de dezembro de 2023 – Lei Orçamentária para o Exercício de 2024:

Local: 020600 Secretaria Municipal de Obras e Viação
Ficha: 086 - 04.122.0008.2014.0000 Serviços Gerais do Município..... 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: 020803 Demais Despesas da Secretaria de Educação
Ficha: 183 - 04.122.0004.2124.0000 Apoio a Educação..... 4.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 020903 Recursos Estaduais
Ficha: 255 - 10.301.0007.2051.0000 Saúde Pública..... 5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Total..... 29.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL**, nos termos do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R$ 29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais):

Local: 020600 Secretaria Municipal de Obras e Viação
Ficha: 089 - 04.122.0008.2014.0000 Serviços Gerais do Município..... -20.000,00
4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
Local: 020803 Demais Despesas da Secretaria de Educação
Ficha: 184 - 04.122.0004.2124.0000 Apoio a Educação..... -4.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: 020903 Recursos Estaduais
Ficha: 254 - 10.301.0007.2051.0000 Saúde Pública..... -5.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Total..... 29.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 04 DE MARÇO DE 2024.

RENATO INÁCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Portarias

PORTARIA Nº. 4.050/2.024.
DE 06 DE MARÇO DE 2.024.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a **Comissão Organizadora de Processo Seletivo nº. 01/2024 para a Contratação Temporária de Professor de Educação Básica Docência e Professor de Educação Básica de Inglês,** a ser realizado no Município de Gália/SP, nomeando as pessoas abaixo para as respectivas funções:

I – PRESIDENTE – ANTÚLIO JOSÉ DE AZEVEDO, brasileiro, Mestre e Doutor em Educação, Secretário Municipal de Educação de Gália/SP, portador do RG de nº. 6.034.630-9 e do CPF de nº. 400.522.818-68;

II – MEMBRO - MARLENE INÁCIO GONÇALVES CAZANE, brasileira, Pedagoga, Licenciatura Plena em Letras, Diretora da EMEF "Coronel Galdino Ribeiro", portadora do RG de nº. 8.357.370-7 e do CPF de nº. 040.637.028-12;

III – MEMBRO – PATRÍCIA FERNANDA BOARO, brasileira, Professora de Educação Básica de Inglês, Responsável pela Coordenadoria Pedagógica, portadora do RG de nº. 23.798.679-6 e do CPF de nº. 178.354.418-02;

VI – MEMBRO – NÁDIA REGINA COSTA, brasileira, Auxiliar de Finanças, portadora do RG de nº. 28.108.315-0 e do CPF de nº. 259.265.928-52.

V – MEMBRO – RITA DE CÁSSIA MARIA MARTINS, brasileira, Professora de Educação Básica Docência PEB I, portadora do RG de nº. 32.717.139-X e do CPF de nº 277.051.118-10.

Artigo 2º - Os serviços serão considerados de relevância, prestados ao Município, sem qualquer ônus aos cofres públicos.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 06 DE MARÇO DE 2.024.

Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal de Gália/SP, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, COMUNICA aos participantes e demais interessados sobre o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024, que o senhor Prefeito

Municipal, após análise detalhada do Recurso Administrativo interposto pela empresa NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., respaldado na legislação vigente e no edital da licitação em epígrafe, decide conhecer do recurso e NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos exatos termos da decisão da Senhora Pregoeira. O Processo licitatório em epígrafe encontra-se a disposição dos licitantes interessados no Departamento de Licitações sito à Praça Custódio de Araújo Ribeiro, nº 755, Centro, Gália/SP. Maiores informações: (14) 3274-9047.

Gália, 06 de março de 2024.
Renato Inácio Gonçalves
Prefeito Municipal

.....

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA/SP
EXTRATO DE CONTRATOS
FEVEREIRO/2024

CONTRATO Nº 008/24
CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Gália
CONTRATADA US AGROBOY LTDA.
OBJETO Prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da dupla sertaneja "Us Agroboy", a ser realizado em 20 de abril de 2024, no Centro de Convenções e Eventos no município de Gália/SP.
VALOR R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
DATA DA ASSINATURA 23/02/2024
VIGÊNCIA: De 23/02/2024 a 23/08/2024
LICITAÇÃO Inexigibilidade nº 002/2024

CONTRATO Nº 009/24
CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Gália
CONTRATADA : BRUNA GONÇALVES SILVA 39497379870
OBJETO Prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da cantora sertaneja BRUNA GONÇALVES a ser realizado no evento da semana de aniversário de 96 anos da cidade de Gália, em 19 de abril, no Centro de Convenções e Eventos, município de Gália/SP.
VALOR R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
DATA DA ASSINATURA 29/02/2024
VIGÊNCIA: De 29/02/2024 a 29/08/2024
LICITAÇÃO Inexigibilidade nº 003/2024

EXTRATO DE ADITAMENTOS
FEVEREIRO/2024

ADITIVO Nº 007/24
CONTRATO Nº 053/2023
CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Gália
CONTRATADA WESLEI ROGERIO CAMARGO
OBJETO Adita o CONTRATO Nº 053/2023 de aquisição de poltronas tipo auditório para mobiliar o Centro de Capacitação dos Profissionais da Educação (CECAPED) do município para alterar a cor do revestimento do assento e do encosto das poltronas (itens 01 e 02), passando da cor cinza para a cor vermelha, nos termos da manifestação do Secretário Municipal de Educação, em conformidade com o artigo 65, inciso II da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores.
DATA DA ASSINATURA 06/02/2024

ADITIVO Nº 008/24
CONTRATO Nº 004/2022
CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Gália
CONTRATADA AMENDOLA E AMENDOLA SOFTWARE LTDA.
OBJETO Prorroga a validade e eficácia do CONTRATO Nº 004/2022 de fornecimento da licença de uso de software por prazo determinado (locação), com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação e treinamento, para diversas áreas da prefeitura do município de Gália, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, até 17 de fevereiro de 2025 e reajusta o valor do contrato pelo IPCA (4,506640 %), passando para R$ 14.122,17 (quatorze mil cento e vinte e dois reais e dezessete centavos) mensais, em conformidade com o artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, bem como pela previsão constante nas cláusulas quarta e quinta do instrumento contratual original.
DATA DA ASSINATURA 16/02/2024

ADITIVO Nº 008/24
CONTRATO Nº 014/2023
CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Gália
CONTRATADO SEVERIANO DURÃES DE VASCONCELOS FILHO
OBJETO Altera o veículo que será utilizado pelo CONTRATADO para o transporte dos alunos para FIAT/DUCATO MINIBUS, COR BRANCA, ANO 2014/2014, COMBUSTÍVEL DIESEL, RENAVAM 01004572856, CHASSI 93W244P24E2136061, PLACA OXG3I07.
DATA DA ASSINATURA 16/02/2024

.....

Atos de Pessoal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(14)3274-9020

CEP 17.450-000 - GÁLIA - SP.

CNPJ.: 44.518.389/0001-37

SITE: www.galia.sp.gov.br

A Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores Públicos Municipais Aprovados em Concurso Público em Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 3.353/19, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, que **Débora Aparecida Machado**, admitida em 11/07/2022, no cargo de Enfermeira, devidamente aprovada no Concurso Público 01/2019 e, neste momento, sendo submetida a Estágio Probatório em conformidade com a Lei Municipal nº 2.388/2017, Decreto 1.419/2017, Decreto nº 1.752/2021 e Decreto nº 2.040/2023, após análise do Grupo de Avaliação designado pela Portaria nº 3.902/2022, e apuração da nota da Fase II – 3º Semestre por esta Comissão de Avaliação, **foi considerada APROVADA, atingindo 77,5 pontos**, quando a nota mínima seria de 60 pontos. É estipulado o prazo de 10 (dez) dias úteis para requerimento de revisão de avaliação, caso a servidora não concorde com sua pontuação.

É o que tinha a **Declarar**,

Gália, 05 de Março de 2024.

Adriana Bazotti
RG nº 18.534.072-6
Presidente

Daniel Puerta Torres
RG nº 40.013.842-6
Membro

Mirtes Cristian Mantuani
RG nº 18.534.117
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(14)3274-9020
CEP 17.450-000 - GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br

A Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores Públicos Municipais Aprovados em Concurso Público em Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 3.353/19, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, que **Dorailton Frasneli Junior**, admitido em 01/02/2022, no cargo de Motorista, devidamente aprovado no Concurso Público 01/2019 e, neste momento, sendo submetido a Estágio Probatório, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.388/2017, Decreto 1.419/2017, Decreto nº 1.752/2021 e Decreto nº 2.040/2023, após análise do Grupo de Avaliação designado pela Portaria nº 3.902/2022, e apuração da nota da Fase II – 4º Semestre por esta Comissão de Avaliação, **foi considerado APROVADO**, **atingindo 72,5 pontos**, quando a nota mínima seria de 60 pontos. É estipulado o prazo de 10 (dez) dias úteis para requerimento de revisão de avaliação, caso o servidor não concorde com sua pontuação

É o que tinha a **Declarar**,

Gália, 05 de Março de 2024.

Adriana Bazotti
RG nº 18.534.072-6
Presidente

Daniel Puerta Torres
RG nº 40.013.842-6
Membro

Mirtes Cristian Mantuani
RG nº 18.534.117
Membro